



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE  
GABINETE DO VEREADOR  
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

**INDICAÇÃO Nº 77/2021, 02 DE MARÇO DE 2021.**

O vereador **FELIPE SILVA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais, vem **INDICAR** que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, **bem como ao Chefe do Poder Executivo Estadual, o Exmo. Sr. Governador do Estado**, com a seguinte solicitação:

**ASSUNTO:**

- Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Josimar Alves de Oliveira que, após deliberação do plenário, viabilize através do Projeto Escola mais digna, a construção de uma Escola no Povoado Vila União.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, é notório que a Educação é pilar central no que tange o desenvolvimento humano, e um dever do Estado assegurado pelo Artigo 205 da Constituição. Portanto, objetivando reduzir as desigualdades sociais e intelectuais da população do município, observou-se necessário a construção de um centro de ensino em Vila União, através do Projeto Escola mais digna, que contemplará não somente os moradores da vila, como também os residentes nos povoados adjacentes, fazendo-se cumprir a responsabilidade do Estado de levar Educação a todos a quem dela necessitam.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL.**

**FELIPE SILVA DE ALENCAR  
Vereador – PTB**